



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 196/2022 Assis, 1º de setembro de 2022.

Ofício DA nº 248/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 104/2022

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 104/2022, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 196/2022 - Protocolo nº 2240/2022 recebido em 05/09/2022 12:02:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F57F-CA45-7ZBB-C493.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 104/2022)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais), junto as Unidades Orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A presente iniciativa tem por objetivo reforçar junto ao Orçamento Municipal as dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativas aos servidores das referidas Secretarias, tendo em vista a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para atender às necessidades de cada pasta, devido a concessão de adicionais por tempo de serviço, gratificações de função técnica e admissão de pessoal, ocorridas durante o exercício.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, de conformidade com o seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 104/2022, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 104/2022

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
Suplementar para os fins que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
101	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICACAO 110 000 GERAL	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
191	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICACAO 400 001 GERAL - TRÁNSITO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
130	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICACAO 110 000 GERAL	
133	3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICACAO 110 000 GERAL	
02 03 03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0077.2469.0000		DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
158	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICACAO 110 000 GERAL	
02 03 05		DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000		DIVISAO DE INFORMATICA	
180	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICACAO 110 000 GERAL	
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	
226	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICACAO 110 000 GERAL	
04.122.0062.2474.0000		DIVISAO DE PATRIMONIO	
247	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICACAO 110 000 GERAL	
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000		DIVISAO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
283	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

02		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
02 04		PODER EXECUTIVO		
02 04 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.123.0064.2480.0000		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
318	3.1.90.11.00	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
02 04 01		GABINETE - FAZENDA		
04.123.0077.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA		
220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 09		CEMITERIO		
15.452.0007.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
457	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
02 05 08		TERMINAL RODOVIARIO		
26.782.0009.2081.0000		TERMINAL RODOVIÁRIO		
445	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		30.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
386	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
387	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
388	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		120.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO		
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
411	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
02 05 06		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS		
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
713	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		40.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
23.691.0059.2194.0000		APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOC		
753	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 12 03		LIMPEZA URBANA		
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PUBLICA		
1256	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M		10.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	
		APLICAÇÃO 110 000 GERAL		
1257	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00
		FONTE DE RECURSO01	TESOURO	





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1258	3.1.90.16.00	APLICAÇÃO 110 000 GERAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL FUNDEAMENTO DE RECURSO01 TESOURO	90.000,00
02 12 01	18.541.0077.2001.0000	APLICAÇÃO 110 000 GERAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1220	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEAMENTO DE RECURSO01 TESOURO	50.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.720.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na fonte de recursos do tesouro municipal, durante o exercício de 2022.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 196/2022 - Protocolo nº 2240/2022 recebido em 05/09/2022 12:02:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F57F-CA45-72BB-C493.

